



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Silvana de Almeida Abreu	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1296.0000299/2025-10

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ.

Assunto: solicitando prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Aditivo de prazo e supressão. Contrato nº 24/2022 cujo objeto é a prestação de serviços de seguro da frota de veículos pertencentes à frota da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Contrato vigente. Orçamento 67/2025. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa. Previsão contratual. Aplicação do art. 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e, das cláusulas segunda e décima segunda do contrato PGJ/AL nº 24/2022. Pelo deferimento do aditivo contratual, sugerindo o envio à Coordenadoria de Contratos e Convênios para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1296.0000302/2025-26

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ.

Assunto: solicitando prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 26/2022. Possibilidade jurídica de formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste do valor do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Análise e Desenvolvimento de Procedimentos Administrativos e Processuais para Recuperação de Ativos Fiscais do Estado de Alagoas, ativos estes subdivididos entre dívidas ativas, fraudes estruturadas, notificação de débitos, denúncias espontâneas e inquéritos policiais, conforme disposições constantes no termo de referência, junto à Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES. Justificada a necessidade da prorrogação e alteração do valor do contrato. Previsão inserta nas cláusulas sexta e décima quinta do contrato. Comprovada a vantagem da prorrogação do prazo e a necessidade de reajuste contratual. Aplicação da Lei nº 8.666/93 e cláusulas contratuais. Parecer favorável do gestor do contrato. Informação da Diretoria de Programação e Orçamento. Pelo deferimento a prorrogação do prazo de contrato de 12 meses e reajuste no percentual de 2,668% do valor contratado, perfazendo um valor total anual de R\$ 439.277,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.



GED: 20.08.1296.0000303/2025-96

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ.

Assunto: solicitando prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Possibilidade jurídica de formalização de Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviço de gerenciamento, via internet, do abastecimento de frota de veículo (gasolina, álcool e óleo diesel) e geradores elétricos, PGJ nº 27/2022. Serviço contínuo e necessário. Possibilidade. Comprovada a vantajosidade da prorrogação. Previsão inserida nas cláusulas contratuais e no esteio do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato. Pelo deferimento da prorrogação e ulterior envio à Coordenadoria de Contratos e Convênios para a elaboração do termo aditivo." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0007548/2025-65

Interessado: John Lenon Santos Nascimento – Assessor desta PGJ.

Assunto: solicitando teletrabalho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0287.0000986/2025-88

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: solicitando reconhecimento de dívida.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0004800/2025-72

Interessado: 51ª PJC.

Assunto: solicitando providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos ao CETI para análise.

GED: 20.08.1365.0007549/2025-38

Interessado: Aurora Augusta Gomes Leite – Assessor desta PGJ.

Assunto: solicitando teletrabalho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0287.0000939/2025-96

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Encaminhamento de notificação por descumprimento contratual.

Despacho: Autorizo a instauração do competente procedimento. Vão os autos ao gestor para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de Agosto de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 21 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2025.00008815-9.

Interessado: 11º cargo da Procuradoria de Justiça Cível.

Assunto: Pedido de Providências.

Despacho: Em face da exiguidade do afastamento, desnecessária a designação solicitada. Arquite-se.

Proc: 02.2025.00008836-0.

Interessado: Polícia Militar de Alagoas - PMAL.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2025.00008438-5.

Interessado: Amanda de Almeida Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00007935-0.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar - TJAL.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Ação Penal. Crime do art. 303(Lesão Corporal culposa na direção de veículo automotor), por três vezes, e do art. 306, §1º, II (Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência) ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 69 do Código Penal Brasileiro. Negativa da oferta do ANPP pelo Ministério Público. Retroatividade. HC185.913-DF. Art. 28-A, §14, do CPP. Revisão pelo Procurador-Geral de Justiça. ANPP é insuficiente à prevenção e repressão do fato delituoso. Culpabilidade exacerbada do agente. Gravidade concreta. Ratificação da manifestação de negativa de oferta do ANPP. Expedição de ofício ao Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital". Cientifique-se o o Juízo de Direito, em seguida archive-se.

Proc: 02.2025.00008540-7.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas no opinativo de fls. 12-14.

Proc: 02.2025.00007964-9.

Interessado: Norsa Refrigerantes S.a.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00008253-2.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar - TJAL.

Assunto: Solicitação de providências. Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Ação Penal. Crime dos Arts. 302, §1º, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro. Homicídio Culposo na direção de veículo automotor. Negativa da oferta do ANPP pelo Ministério Público com fundamento na violência do resultado. Recebimento da denúncia. Retroatividade. HC 185.913- DF. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28- A, §14, do CPP. Revisão pelo ProcuradorGeral de Justiça. A celebração de ANPP é insuficiente à prevenção e repressão do fato delituoso. Recusa Fundamentada. Culpabilidade exacerbada. Gravidade concreta. Ratificação da manifestação de negativa de oferta do ANPP. Expedição de ofício ao Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital". Cientifique-se o Juízo de Direito, em seguida archive-se.

Proc: 02.2025.00008370-9.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Municipal.

Proc: 02.2025.00008782-7.

Interessado: 2 PJ União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00008371-0.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópias dos auto ao NGI.

Proc: 02.2025.00002754-0.

Interessado: 3ª Vara de Rio Largo/Criminal - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.



Proc: 02.2025.00008497-4.

Interessado: 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista as providências adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria nº 554/2025, determino o arquivamento do feito, antecedido de ciência do interessado.

Proc: 02.2025.00007519-7.

Interessado: Assessoria Jurídica de Processos Oriundos de Estados Estrangeiros - PGR/MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2025.00008893-7.

Interessado: 5ª Vara da Comarca de Arapiraca – Criminal.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00008870-4.

Interessado: NÚCLEO ESPECIALIZADO – FUNDEF (PRU5R/CORESP/NUESP-FUNDEF).

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00008898-1.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00008834-8.

Interessado: 32ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2025.00008735-0.

Interessado: Associação Comunitária Cristo de Betânia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00006825-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista as providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a certidão de fl. 24, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00008614-0.

Interessado: 15ª Vara Cível da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 01.2025.00002483-1.

Interessado: Marcelo Sabino da Silva.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00004866-3.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2025.00000723-2.



Interessado: COAF.

Assunto: "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2025.00003693-8.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº15/1996, encaminhem-se os autos à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, para, após o prazo legal, certificar sobre a interposição de recurso.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de agosto de 2025.

DANIEL BITTENCOURT MOURA

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 557, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2025.00008612-8, RESOLVE designar a Dra. ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS FEIJÓ, 32ª Promotoria de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0740280-98.2024.8.02.0001, em tramitação na 24ª Vara Cível da Capital, revogando-se as Portarias PGJ nºs 357/2025 e 411/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1366.0000012/2025-16

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1387.0000042/2025-55

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007567/2025-37

Interessado: Dr. Anderson Claudino de Almeida Barbosa – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida,



arquite-se.

GED: 20.08.1475.0000003/2025-79

Interessado: Dr. Izelman Inácio da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007532/2025-12

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007525/2025-07

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007553/2025-27

Interessado: Dr. Paulo Victor Souza Zacarias – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007563/2025-48

Interessado: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007565/2025-91

Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007510/2025-24

Interessado: Dr. Mauricio Amaral Wanderley – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007518/2025-02

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007542/2025-33

Interessado: Anderson Macena Cavalcante - Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicitando reconhecimento de horas extras.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001742/2025-36

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva – Promotor de Justiça.



Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Tendo em vista o interregno entre os Ato PGJ nº 02 e 09/2025, considere os deslocamentos dos dias 07 e 14 de janeiro de 2025, 25 de fevereiro, bem como os meses de março a junho. Defiro à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência. Após, evoluam os autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para apreciação dos deslocamentos correspondentes ao período de intervalo entre os atos mencionados.

GED: 20.08.1318.0000222/2025-13

Interessado: Jackson Costa dos Santos- Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000277/2025-64

Interessado: Marcelo dos Santos Nascimento Correia - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0007538/2025-44

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicitando reconhecimento de horas extras.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007577/2025-58

Interessado: José Mário Calheiros de Melo Pinto – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007572/2025-96

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho – Promotor de Justiça

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0007574/2025-42

Interessado: Suzane Brito Tome – Chefe de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Solicitando reconhecimento de férias.

Despacho: Ciente. Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007570/2025-53

Interessado: Júlia Suassuna de Albuquerque Wanderley – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 09, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007562/2025-75

Interessado: Alana Carina de Barros Lima Dantas Peixoto – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando concessão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1413.0000109/2025-87

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.



Despacho: Ciente, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0007564/2025-21

Interessado: Andreia Cansanção de Siqueira – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0005037/2025-75

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Art. 6º do Ato PGJ nº 02/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 20 de Agosto de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 569, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001776/2025-88, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, Promotor de Justiça da 53ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.943.244-**, matrícula nº 76582, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.860,50 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 10 de setembro de 2025, para participar do 2º Seminário Nacional sobre Atuação Resolutiva do MP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 570, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001754/2025-03, RESOLVE conceder em favor do Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, Promotor de Justiça da 10ª PJ de Arapiraca, ora integrante do Nudopat, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.038.076-**, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 993,83 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.907,00 (um mil, novecentos e sete reais), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 12 de setembro de 2025, para participar do Workshp “Metodologias de qualificação do dano ao erário e do lucro ilícito (disgorgement)”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 571, DE 21 DE AGOSTO DE 2025



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001752/2025-57, RESOLVE conceder em favor do Dr. EDUARDO TAVARES MENDES, Procurador de Justiça, ora Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº ***.542.174-**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.011,62 (dois mil e onze reais e sessenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 11 de setembro de 2025, para participar da 2ª Reunião Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNCGMPEU, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correções Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 572, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0284.0005035/2025-32, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça da 1ª PJ de União dos Palmares, de 2ª entrância, portador do CPF nº ***.784.688-**, matrícula nº 8255071, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 944,14 (novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.615,24 (três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 11 de setembro de 2025, para participar, como integrante do GT “resolutividade” instituída pela Portaria CNMP-CN/OI n. 5/2025, de evento institucional promovido pelo CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0007578/2025-31

Interessado: Eraldo Félix da Silva Santos – Analista desta PGJ.

Assunto: Requer licença matrimônio.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0284.0005035/2025-32

Interessado: Dr. Lucas Sachside Junqueira Carneiro – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias

Despacho: Considerando os Atos PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001752/2025-57

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes – Corregedor-Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias

Despacho: Considerando os Atos PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.



GED: 20.08.1290.0001754/2025-03

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias

Despacho: Considerando os Atos PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001776/2025-88

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias

Despacho: Considerando os Atos PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 21 de Agosto de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 560, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0007033/2025-02, RESOLVE deferir, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, o Enquadramento do servidor efetivo ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, Analista do Ministério Público – Especialidade: Administração de Redes, pelo critério de Valorização por Qualificação Profissional, passando de PGJ C1 (Graduação) para PGJ C2 (Pós-Graduação), com efeitos financeiros a partir do dia 1º de setembro de 2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 561, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0284.0005037/2025-75, RESOLVE conceder, em favor do Dr. RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, portador do CPF nº ***.074.190-**, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 652,31 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), em razão do parágrafo único, do Art. 6º do Ato PGJ nº 02/2025, perfazendo um total de R\$ 2.609,24 (dois mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió-AL, no período de 24 a 28 de setembro de 2025, para ministrar palestra no Encontro sobre Procedimentos Disciplinares para Promotores e Procuradores de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5226 – Correições Ordinárias e Extraordinárias Ministério Público, PO: 000751 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 562, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000277/2025-64, RESOLVE conceder em favor do servidor MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO CORREIA, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº



***.467.494-**, matrícula nº 825604-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,72 (cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina – 7ª Região – Norte, no dia 14 de agosto de 2025, a serviço da DTI, para realizar configuração de equipamento de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 563, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1318.0000222/2025-13, RESOLVE conceder em favor do servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº ***.364.864-**, matrícula nº 825502-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 148,89 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 128,72 (cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina – 7ª Região – Norte, no dia 14 de agosto de 2025, a serviço da DTI, para realizar entrega de equipamentos, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 564, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001597/2025-71, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça da 46ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.953.994-**, matrícula nº 76581, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 645,70 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde, nos dias 07 e 14 de janeiro de 2025, em razão de substituição através da designação na Portaria PGJ nº 850/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 565, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001597/2025-71, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça da 46ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.953.994-**, matrícula nº 76581, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.706,10 (um mil, setecentos e seis reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde – 7ª Região – Norte, nos dias 25 de fevereiro, 07, 14, 21 e 28 de março de 2025, em razão de substituição através da designação na Portaria PGJ nº 850/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades



do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 566, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001597/2025-71, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça da 46ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.953.994-**, matrícula nº 76581, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.706,10 (um mil, setecentos e seis reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde – 7ª Região – Norte, nos dias 01, 08, 15, 22, 29 de abril de 2025, em razão de substituição através da designação na Portaria PGJ nº 850/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 567, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001597/2025-71, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça da 46ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.953.994-**, matrícula nº 76581, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.364,88 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde – 7ª Região – Norte, nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio de 2025, em razão de substituição através da designação na Portaria PGJ nº 850/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 568, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001597/2025-71, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça da 46ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.953.994-**, matrícula nº 76581, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.203,66 (um mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde – 7ª Região – Norte, nos dias 03, 10 e 17 de junho de 2025, em razão de substituição através da designação na Portaria PGJ nº 850/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



Escola Superior do Ministério Público

Portarias

**Republicado*

Portaria ESMP/AL nº 69 de 13 de Agosto de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário BYANCA MARIA CORREIA DA SILVA, com efeitos retroativos a 31/03/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA DG Nº 43, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF ***.275.044-**, matrícula nº 825503-2, como gestor e o servidor ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, portador do CPF ***.451.174-**, matrícula nº 825589-6, como fiscal do Contrato nº 06/2025, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA (CNPJ nº 61.797.924/0002-36).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Município de Feira Grande (CNPJ nº 12.207.528/0001-15).

Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Cessionário, nas condições do Ato Conjunto PGJ e CGMPAL nº 5/2017.

Da Vigência: O presente Convênio terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura, e poderá, no curso desse prazo ser prorrogado, mediante termo aditivo, ou ainda ter sua validade antecipadamente extinta, unilateralmente, por qualquer um dos convenientes.

Dos Recursos Financeiros: O estabelecimento do presente Convênio, por si só, não implica transferência de recursos entre os partícipes, sendo os pagamentos devidos aos cedidos custeados à conta dos recursos próprios de pessoal do Município ou do Ministério Público, conforme o caso.

Data da assinatura: 21/08/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Dário Roberto Silva Lira (Prefeito de Feira Grande/AL).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas, (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Contratado: Credilink Informações de Crédito LTDA (CNPJ nº 02.581.711/0001-22);

Objeto: Contratação de serviço especializado de acesso periódico a sistema online de banco de dados nacional voltado à localização de pessoas físicas e jurídicas, inclusive com recursos de geração de relatórios e visualização de vínculos, com vistas



ao atendimento das demandas investigativas e de inteligência conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, por meio do Núcleo de Gestão da Informação e Segurança Institucional (NGI/SI).

Valor: R\$ 13.664,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.091.1011.5227 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000263 - Manutenção do GAESF, Natureza de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 21/08/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Rosane de Macedo Peçanha Netto (Representante da Contratada).

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1319.0000538/2025-02.

OBJETO: Aquisição de material expositivo, broches e fitinhas, conforme termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 21 de Agosto de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1319.0000537/2025-29.

OBJETO: Aquisição de material expositivo, cartaz, folder e banner, conforme termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 21 de Agosto de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO



Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1319.0000534/2025-13.

OBJETO: Aquisição de material expositivo, Blocos A5, Pasta com Bolso, banner, backdrop e canetas, conforme termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 21 de Agosto de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Atos diversos

59ª Promotoria de Justiça da Capital

Resenha.

Notícia de Fato nº MP 01.2025.00001277-9

Noticiante: Ademir Pereira Raimundo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Conforme despacho proferido na Notícia de Fato nº 01.2025.00001277-9, intimo Vossa Senhoria sobre o arquivamento do procedimento, segundo a previsão do Artigo 4º, §1º, da Resolução CNMP nº 174/2017, esclarecendo que a Notícia de Fato foi instaurada para persecução de eventual responsabilidade criminal dos fatos ora telados.

A requisição de abertura de inquérito policial/TCO foi devidamente feita (fls. 12). Ademais, a comprovação de envio foi realizada, conforme fls. 14.

Dessa forma, observo que os fatos estão sendo devidamente apurados pelo Procedimento Investigatório/Termo Circunstanciado, via mais efetiva até o momento, pelo que não há razão para o prosseguimento, também, do presente feito.

Maceió, data na publicação

LUCA S J CARNEIRO
Promotor de Justiça

Portarias

N. SAJ/MP 09.2025.00001246-8
PORTARIA N. 0109/2025/01PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, ambos da Constituição Federal, e no artigo 26, I, da Lei nº 8.625/93; **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal preconizou no artigo 227, §3º, inciso VI que o direito à proteção especial deve abranger o estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao



acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

CONSIDERANDO o dever do Estado e dos Municípios de observância das normas previstas no art. 205 e seguintes da Constituição Federal, inclusive no que atine à “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” e no “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” como um dos princípios para o ensino, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96);

CONSIDERANDO que o eventual desrespeito às normativas de regência quanto ao serviço público de Educação representa risco à formação escolar dos alunos da rede pública de ensino, sendo necessário adotar medidas a serem tomadas de imediato para a solução de eventuais problemas ou, bem assim, para evitar sua ocorrência, de modo que também não haja prejuízo ao calendário escolar; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades dos alunos da educação especial, conforme disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO que alunos com deficiências são aqueles que por apresentarem necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes à sua idade, requerem recursos pedagógicos e metodologias específicas, adotando-se um modelo biopsicossocial de deficiência, conforme Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a notícia aportada nesta Promotoria de Justiça mediante comunicação do Conselho Tutelar noticiando a ausência de cuidadores especiais pelo Estado para os alunos da escola Deodoro da Fonseca;

CONSIDERANDO que após notificação dos genitores verifica-se a solução parcial do problema;

CONSIDERANDO que até a presente data a instituição de ensino não apresentou as informações solicitadas;

RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para fins de fiscalização o direito à educação para os alunos da educação especial da Escola Deodoro da Fonseca, passando-se a adotar as seguintes providências:

- a) Registro do presente através do sistema SAJ-MP;
- b) Informação da instauração do presente ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, via Protocolo Unificado;
- c) Promoção da publicação da presente Portaria no Diário Oficial;
- d) Oficie-se à Instituição de Ensino Deodoro da Fonseca para que encaminhe a relação de alunos portadores de deficiência que demandam educação especial matriculados no ano de 2025 e informe o quantitativo de alunos da educação especial bem como de profissionais habilitados para assistência pedagógica de tais alunos;
- e) Promovidas as diligências iniciais supra, mediante as devidas respostas, retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

Marechal Deodoro, 21 de agosto de 2025
Maria Luísa Maia Santos
Promotor de Justiça